

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de agosto de 2024 às 11:00hs. em primeira convocação, na sede social à Rua da Alfândega, nº 352-Sobrado-Parte reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral Ordinária totalizando 86,93% do Capital Social com direito a voto representado por 16.511.244 ações Ordinárias Nominativas conforme assinaturas no Livro de Presença e convocados conforme legislação publicada no Diário Oficial do Est. do Rio de Janeiro nos dias 19,20 e 21 de março de 2024 (Artigos nºs 132/133 da Lei 6404/1976) e Leis posteriores. Após a formação da Mesa Diretora dos trabalhos indicado para presidir o acionista Marcio Pereira Ribeiro, Diretor Presidente, convidou a Diretora Tesoureira Marlene Porciuncula Ribeiro para secretariar a reunião, o que foi aprovado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Atendendo as determinações do Artigo 8º dos Estatutos Sociais, o parágrafo 1º determina que o mandato será de 03(três) anos, permitida a reeleição, isto é, até o dia 31 de março de 2026, sendo o mandato prorrogado automaticamente em caso de eleição de outro Diretor. Observando-se o parágrafo 2º, se não houver outros eleitos, os reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. Em prosseguimento da reunião, lendo o Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras das Contas de Resultado conforme Balanço Patrimonial, apresentado e anexado a presente, isento de publicação conforme parágrafo 6º do Artigo nº 176 da Lei 6140/76, alterado pela Lei 9457 de 05/05/1997, Medida Provisória de 16/03 1998 e Lei nº 10303 de 31/10/2001, deliberaram: a) Examinado o Balanço, Demonstrações Financeiras das Contas de Resultado e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023, foram as contas aprovadas permanecendo a reserva de lucro disponível para futuras aplicações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: b) Aprovados e mantidos os honorários da Diretoria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: c) As Obras Oficiais serão de acordo com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro . A seguir, o Presidente suspendeu a seção para lavratura da presente Ata, encerrando-se os trabalhos às 12h50 min., que após lida e aprovada sem restrições, foi assinada por mim Marlene Porciuncula Ribeiro, pelo presidente Marcio Pereira Ribeiro e acionistas presentes.

Marlene Porciuncula Ribeiro \_CPF. 734 837 027-68

Marcio Pereira Ribeiro \_CPF. 006 207 777-53

Marlus Porciuncula Ribeiro \_CPF. 573 606 267-49

Otilia Mª França Ribeiro CPF. 788 043 027-04

Maira P. Ribeiro R.de Barros CPF. 813 968 137-72

Luiz Carlos Ruiz Barros \_CPF. 711 392 657-68

*Marlene Porciuncula Ribeiro*  
*Marcio Pereira Ribeiro*  
*Marlus Porciuncula Ribeiro*  
*Otilia Maria Franca Ribeiro*  
*Maira P. Ribeiro*  
*Luiz Carlos Ruiz Barros*